



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/2021.

PEIXE, 13 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre luto oficial no âmbito do Poder Legislativo - Câmara Municipal de Peixe, considerando o falecimento Do Sr. Jayme Rodrigues”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 15 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial, por três dias, no âmbito do Poder Legislativo do município de Peixe Tocantins, em razão do falecimento do senhor **JAYME RODRIGUES**, ocorrido no dia 13 de Maio de 2022, o qual foi vereador, presidente de Câmara, vice-prefeito e secretário municipal.

Parágrafo Único. Durante o período referido no caput deste artigo, a Bandeira Nacional e demais pavilhões serão hasteados a meio mastro, no prédio sede do Poder Legislativo.

Art. 2º - Fica suspenso o expediente Legislativo no dia 13 de Maio de 2022.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de Maio de 2022.


Lenilson Batista Gomes

Presidente da Câmara Municipal